

V I S T O:



P U B L I Q U E - S E :

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DA CT-  
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES  
TÉCNICAS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CT-  
DAT/CBMMA

Ata nº 06/2023- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 1º de junho de 2023

## 1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

### ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, os participantes abaixo-assinados reuniram-se na sala do diretor da DAT para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos. A reunião faz parte do calendário ordinário de reuniões semanais, pré-estabelecido no primeiro encontro dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp*. A reunião foi presidida pelo Sr. Tenente Coronel QOCBM **PATRÍCIO** Daniel dos Passos Penha, Diretor de Atividades Técnicas e Presidência da CT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes atuei como secretário da presente comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** tratou-se de alguns questionamentos acerca do credenciamento de militares da ativa do CBMMA como instrutores em curso de formação de BPC. **RELATÓRIO-** A comissão entende que o militar da ativa, por estar na função de professor, legalmente lhe é permitido atuar nessa função, logo, o credenciamento será efetuado normalmente. **A SEGUNDA PAUTA-** trata-se da aprovação das minutas de checklist apresentadas pelos membros da CT ao presidente. Os checklist com as exigências serão homologados e posteriormente serão publicados pela Diretoria de Atividades Técnicas. **A TERCEIRA PAUTA** - tratou da solicitação de Termo de Autorização para Adequação ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (TAACBM) da empresa JARACATY SHOPPING. **RELATÓRIO-** O sr Major QOCBM **Augusto Cutrim** analisou e indeferiu a solicitação, visto que a edificação não atende aos requisitos que constam na Lei Estadual 11.390 de 21 de dezembro de 2020 para solicitação de TAACBM, que é a de possuir algum sistema de combate a incêndio a ser executado e não apenas manutenção dos sistemas, que é uma exigência que deve ser feita anualmente para renovação de Certificado de Aprovação. Todos os membros foram de acordo. **A QUARTA PAUTA** – trata-se da apreciação do Parecer Técnico 04/2023-CT-DAT da empresa BGP BRASIL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS GEOFÍSICOS LTDA, CNPJ 12.284.894/0001-78 feito pelo Sr. Major QOCBM **Mayckel**. **RELATÓRIO-** Todos os membros da comissão foram de acordo com o parecer técnico do relator. **A QUINTA PAUTA** – Trata-se da apreciação da Consulta Técnica 06/2023-CT-DAT para a empresa AGRO INDÚSTRIA SÃO LUIZ LTDA, CNPJ95.865.572/0032-46, feita pelo Sr. Maj QOCBM **Augusto Cutrim**. **RELATÓRIO-** Todos os membros concordaram com a apresentação da consulta técnica emitida pelo relator. **A SEXTA PAUTA** – trata-se da apreciação do Parecer Técnico 05/2023-CT-DAT do Condomínio Edifício ASPEN, CNPJ: 05.356.856/0001-18 feito pelo Sr. CAP QOABM **Mascarenhas**. **RELATÓRIO-** todos os membros da Comissão Técnica foram de acordo com o parecer apresentado pelo relator. **A SÉTIMA PAUTA-** trata-se da apreciação da minuta de termo de cooperação entre CBMMA e CREA-MA que fora designada ao 1º TEN QOCBM **LENON**. **RELATÓRIO-** o termo foi aprovado com algumas ressalvas, que deverão ser modificadas e entregues na próxima reunião da

CT. Inicialmente este termo será para uma cooperação técnica, conforme voto dos membros da CT. **A OITAVA PAUTA-** trata-se da emissão das declarações de baixo risco. **RELATÓRIO-** Os membros da comissão foram todos de acordo em afirmar que o CBMMA, por meio da DAT, deverá entregar a declaração de baixo risco sempre que o sistema identificar automaticamente aquela edificação como enquadrada naquela classificação, sem estabelecimento de prazo para análise documental. **A NONA PAUTA-** trata-se da emissão de certificação para eventos temporários quando este não possuir nenhum tipo de montagem de estrutura. **RELATÓRIO-** O presidente da CT sugeriu que mesmo nessas situações fosse protocolado a documentação normalmente como evento temporário e, por não possuir estruturas metálicas, palco, sistemas de som, iluminação e aterramento, e grandes quantidades de público, na observação do C.A. deverá ser especificado que aquele evento não possui características necessárias para exigências do CBMMA, conforme declaração de responsabilidade que também deverá ser apresentada, para que dessa forma o responsável consiga solicitar as documentações necessárias para seu evento nos demais órgãos estaduais. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes – **Secretário da CT/DAT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em Sao Luís- MA, 01 de junho de 2023.**

**Patrício Daniel dos Passos Penha – Ten Cel QOCBM**  
**Matrícula nº. 419126-00**  
**Presidente da Comissão**

**Wadson Mayckel Carvalho- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419207-02**  
**Vice Presidente**

**Augusto César Dos Santos Cutrim- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419247-00**  
**Membro efetivo**

**Wellington Nadson Furtado Durans- Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419276-00**  
**Membro efetivo**

**Cláudio Lenon Silva Nunes- 1º Ten QOCBM**  
**Matrícula nº. 849190-00**  
**Secretário**

